PREFEITURA DE BOTUCATU

Secretaria Municipal
de Educação

PREFEITURA DE
BOTUCATU

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR CARLOS TRIGO

Botucatu, 13 de maio de 2.014.

Ref. Requerimento nº 359 – Sessão Ordinária de 28/04/2014

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita informações acerca da possibilidade desta Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, realizar campanha para detecção do estrabismo nos alunos da Rede Municipal, até os 8 (oito) anos de idade, realizando o tratamento naqueles em que se constatar a presença da referida anomalia, temos a informá-lo o seguinte:

Esta Secretaria Municipal já desenvolve o Programa de Acuidade Visual, voltado aos alunos da Etapa II – crianças de 4 a 6 anos de idade – e, nos casos em se constata a necessidade, as lentes corretivas são prescritas e os óculos são fornecidos gratuitamente.

Com relação ao estrabismo, não há um programa específico em desenvolvimento. Entretanto, caso seja verificada a anomalia, mesmo dentro do programa já existe, há indicação para acompanhamento médico, sendo o aluno encaminhado à unidade de saúde na qual se encontra cadastrado, onde serão tomadas as medidas pertinentes.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,]

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

EDUCAÇÃO
Compromisso de Todos
Secretaria Municipal de Educação